



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.007244/2022-25

Unidade Gestora: 154043 - UFU

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO D E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 023/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA 3F LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1644479, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **3F LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45**, sediada na Avenida Doutor Antônio Álvaro, nº 450, Bairro Villa Assunção, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09.030-520, neste ato representada pela Sra. Ronelle Rodrigues Santa Ana, inscrita no CPF nº ***.568.572-**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.007244/2022-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, decorrente da **Inexigibilidade nº 89/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, **de 01/07/2025 a 01/07/2026**, sem reajuste de preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor total** permanece em **R\$ 10.314,97** (dez mil trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE USUÁRIOS	PREÇO
------	-----------	--------------------	-------

1	Módulo Orçamento	5	R\$ 999,00
2	Módulo Bases Adicionais	5	R\$ 999,00
3	Módulo OrçaBIM	3	R\$ 1.922,97
4	Módulo OFElétrico	1	R\$ 1.199,00
5	Módulo OF Hidráulico	1	R\$ 1.199,00
6	Módulo Medição de Obra	5	R\$ 999,00
7	Módulo Compras	5	R\$ 999,00
8	Módulo Diário de Obra	5	R\$ 999,00
9	Módulo Planejamento	5	R\$ 999,00
TOTAL			R\$ 10.314,97

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Vinícius Vieira Fávaro
Pró-Reitor de Planejamento e
Administração

3F LTDA

Ronelle Rodrigues Santa Ana
Representante Legal

TESTEMUNHAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valéria Cristina Moura Dantas
Coordenadora Administrativa da Divisão de
Contratos

Fernanda Lemes Borges
Assistente em Administração - Divisão de
Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Ronelle Rodrigues Santa Ana, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 10/06/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lemes Borges, Assistente em Administração**, em 10/06/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6395606** e o código CRC **6405C1CA**.

Referência: Processo nº 23117.007244/2022-25

SEI nº 6395606